



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 449, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a retificação/atualização do Projeto do Plano de Trabalho Especial - PLATEC para aquisição da nova sede do Coren-PB, bem como o Plano de Trabalho e o aumento da contrapartida por parte do Coren-PB.

O Plenário Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo de nº 2339/24 e a deliberação dos conselheiros na centésima Octogésima Primeira (181ª) Reunião Extraordinária do Coren-PB, ocorrida em 10 de dezembro de 2024.

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a retificação/atualização do Projeto do Plano de Trabalho Especial - PLATEC, destinado à aquisição da nova sede do Coren-PB.

Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado, com as devidas alterações realizadas, e autorizar o aumento da contrapartida financeira por parte do Coren-PB, conforme os termos apresentados no processo.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA
DE ARAUJO:09693687477

Assinado de forma digital por
RAYRA MAXIANA SANTOS
BESERRA DE
ARAUJO:09693687477
Dados: 2024.12.10 15:33:57 -03'00'

João Pessoa (PB), 10 de dezembro de 2024.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

THIAGO RONIÈRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB

gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO RONIÈRE DA SILVA
Data: 10/12/2024 15:39:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>